



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefones(s): (65) 3324-4348 | 3324-4349

E-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>50.321-5/2023</b>
<b>INTERESSADOS</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ</b>
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ</b>
	<b>EMANUEL PINHEIRO</b>
	<b>EDILENE DE SOUZA MACHADO</b>
	<b>CARLENE DE PAULA SILVA</b>
	<b>CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA</b>
	<b>NELSON PIZZO FILHO</b>
	<b>MAÍRA PIZZO</b>
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA</b>
	<b>RAFAEL BOGO</b>
<b>PROCURADORES</b>	<b>JULIETTE CALDAS MIGUEIS E LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO JÚNIOR</b>
<b>ADVOGADOS</b>	<b>CARLOS ALBERTO MARTINS JUNIOR – OAB/SP 257.601, HUENDEL ROLIM WENDER – OAB/MT 10.858, MATHEUS ALBERTO RONDON E SILVA – OAB/MT 30.296 E OUTROS</b>
	<b>RAYSSA TOLEDO BALSTER DE CASTILHO – OAB/MT 30.320</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>
<b>SESSÃO DE JULGAMENTO</b>	<b>31/03 A 04/04/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL</b>

### CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições

legais:





**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 132/2025 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC edição nº 3590, em 15/04/2025, e publicado em 16/04/2025.

**Certifica**, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

**Certifica**, também, que uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

**Certifica**, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 14/05/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 28/04/2025.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Vânia Lima de Azevedo**  
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

